

Decisão Requisição nº 1388/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 74, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação Cultura e Turismo, no processo administrativo nº 20.024/2025, para contratação de empresa especializada para realização de produção de palco no 39º Ponche Verde da Canção Gaúcha.

Dom Pedrito, 15 de outubro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO